



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº 06/2009

Encerra definitivamente as atividades da Escola Municipal Ensino Fundamental "Córrego do Nobre" e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 6.198, de 13 de maio de 2008, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer CMENV Nº 01/2009, aprovado na sessão plenária do dia 26 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Encerrar em caráter definitivo as atividades de ensino da EMEF "Córrego do Nobre", localizada no Patrimônio de Cedrolândia, Nova Venécia, ES, 29830-000, mantida pela Prefeitura de Nova Venécia, a partir desta data.

Art. 2º - Garantir aos alunos da comunidade que residem a mais de 3 (três) quilômetros da Escola Pólo, transporte escolar através da Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação manter a guarda do acervo desta escola, bem como a expedição dos documentos referentes à vida escolar dos alunos.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 26 de março de 2009.



Alexsandra Gomes Biral Stauffer
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em / /2009



Elizabeth Regina Gaigher Pinto Cezana
Secretária Municipal de Educação de Nova Venécia-ES